

ATO EXECUTIVO N.º 410

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º. Fica instituída a COLETÂNEA WALTER MOREIRA SALLES, que reunirá em volumes anuais de caráter sucessivo os textos das monografias de autoria dos universitários contemplados com o PRÊMIO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS.

Parágrafo único. Os volumes serão editados com a observância de um único padrão, quanto ao formato, ao papel, à composição e demais indicações gráficas.

Art. 2.º. O PRÊMIO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS, de caráter anual, é concedido através da Universidade do Estado da Guanabara, por decisão a cargo de um júri constituído para o fim de julgar os textos apresentados pelos concorrentes.

Parágrafo único. O PRÊMIO é de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e sua outorga será seguida da entrega de um diploma conferido pela U.E.G.

Art. 3.º. A outorga do PRÊMIO obedecerá às disposições do respectivo regulamento, publicado às fls. 56, do Boletim-U.E.G. n.º 50, correspondente ao mês de junho do ano de 1970.

Parágrafo único. Os direitos autorais dos trabalhos premiados pertencerão à U.E.G., conforme prescrito no regulamento referido neste artigo, e por ela serão editados os respectivos textos, mediante recursos financeiros concedidos pela União de Bancos Brasileiros.

Art. 4.º. A edição de cada monografia compreenderá dois mil exemplares, que serão distribuídos em caráter gratuito, preferencialmente, às bibliotecas das Universidades, dos estabelecimentos isolados de ensino superior, das associações de educação e cultura, dos centros de pesquisa e de quaisquer outras entidades interessadas no estudo dos problemas brasileiros.

Parágrafo único. A distribuição estender-se-á às bibliotecas dos órgãos públicos, das representações diplomáticas brasileiras, das empresas de indústria e comércio, das associações de classe e dos sindicatos profissionais, sem prejuízo da parte a ser posta à venda através de livrarias.

Art. 3.º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 23 de agosto de 1971

João Lyra Filho